Câmara Mun. de Gurupi
09 MAIO 2022
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 812
DATA: 24 FEV. 2022 HORA: 10:15
Carimbo / Assinatura

INDICAÇÃO Nº 267/2022

Senhor Presidente,

A vereadora que subscreve a presente, nos termos do Regimento Interno art. 157, IX e seguintes, depois de consultado o Plenário, **INDICA** providências a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a **CRIAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NO SETOR INDUSTRIAL ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM INSTITUTOS PROFISSIONALIZANTES neste município.**

JUSTIFICATIVA

O Setor Industrial é um bairro distante do centro da cidade, e seus moradores tem dificuldades de locomoção, o que gera uma falta de pessoas capacitadas para o mercado de trabalho.

O objetivo é facilitar o acesso ao ensino profissionalizante e promover a educação, capacitando trabalhadores qualificados para o mercado, diretamente no setor onde mora, evitando assim as despesas com o deslocamento.

O financiamento da educação é determinante para a ampliação do tempo educativo com qualidade para nossos estudantes e futuros profissionais.

A qualificação profissional é a chave para a geração de emprego e renda e, por conseguinte, o desenvolvimento dos diversos setores do nosso município.

Bastante dinâmico, um curso profissionalizante oferece qualificação em um curto espaço de tempo. Ou seja, é focado na atualização e aperfeiçoamento de áreas específicas, com maior direcionamento para o ramo que o aluno pretende seguir.

A oferta de cursos profissionalizantes pode reduzir o número de desempregados na cidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando a renda de sua população.

Assim essa indicação tem o intuito de promover a criação de Cursos de Capacitação Profissional no Setor Industrial uma melhor qualidade de ensino.

É A JUSTIFICATIVA!

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA